



GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 075/2005

La Paz, 16 de marzo de 2005

REF: CARTA VECE-DGIC-DIL-065/2005 DE 11-03-05 DEL VICEMINISTERIO DE RELACIONES ECONOMICAS Y COMERCIO EXTERIOR, SOBRE FIRMAS DE FUNCIONARIOS HABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE LOS PAISES MIEMBROS DE LA ASOCIACIÓN: BRASIL, CHILE, BOLIVIA, PERU, ARGENTINA Y ECUADOR.

Para su conocimiento y difusión, se remite la carta VECE-DGIC-DIL-065/2005 DE 11-03-05 del Viceministerio de Relaciones Económicas y Comercio Exterior, sobre firmas de funcionarios habilitados para expedir certificados de origen de los países miembros de la Asociación: Brasil, Chile, Bolivia, Perú, Argentina y Ecuador.



Abog. Ausberto Ticona Cruz
Gerente Nacional Jurídico
ADUANA NACIONAL

ATC/arql
HR 83893 RI. 80865
14-03-05



REPUBLICA DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES
EXTERIORES Y CULTO

Clasificación: Ordinaria

La Paz, 11 MAR. 2005

VECE-DGIC-DIL- 065/2005 / 3189

Señor
Lic. Rodrigo Agreda
Presidente Ejecutivo a.i.
ADUANA NACIONAL
Presente.-

Ref.: publicaciones ALADI

Señor Presidente Ejecutivo:

Tengo el agrado de dirigirme a usted, a objeto de remitirle para su conocimiento y fines consiguientes, un ejemplar de las últimas publicaciones realizadas por la Secretaria General de la ALADI, que contienen las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 1935 del 12.01.05 – Brasil
- ALADI/CR/di 1938 del 19.01.05 – Chile
- ALADI/CR/di 1939 del 19.01.05 – Chile
- ALADI/CR/di 1941 del 20.01.05 – Brasil
- ALADI/CR/di 1942 del 24.01.05 – Bolivia
- ALADI/CR/di 1945 del 26.01.05 – Bolivia
- ALADI/CR/di 1946 del 28.01.05 – Perú
- ALADI/CR/di 1950 del 03.02.05 – Brasil
- ALADI/CR/di 1952 del 03.02.05 – Argentina
- ALADI/CR/di 1955 del 09.02.05 – Ecuador
- ALADI/CR/di 1956 del 10.02.05 – Chile
- ALADI/CR/di 1959 del 15.02.05 – Chile
- ALADI/CR/di 1960 del 15.02.05 – Brasil

ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA	
DESPACHO DOCUMENTAL	
RECEPCION DE DOCUMENTOS	
11 MAR 2005	
FOJAS: 50	HORA:
DERIVADO A: P.R.E.S.	Nº H.R.: 83893

Con este motivo, hago propicia la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi distinguida consideración.

Adj.: Lo indicado




 Dr. Isaac Maidana Quisbert
 VICEMINISTRO DE RELACIONES
 ECONOMICAS Y COMERCIO EXTERIOR

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1935
Representación del Brasil
12 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de enero de 2005.

No. 01

La Delegación Permanente de Brasil ante ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, en anexo, para los fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul" (Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Rio Grande do Sul):

Rafaela Vieira Matté
Daiane Lampugnani Marafon

b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (FACIAP: Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná):

Ana Cláudia Souza Matos
Tatiane Savi
Daiane Moraes Schwingel
Eliseu da Costa Teixeira
Francieli Robles Guilman
Melissa de Fátima Faria

A la
Secretaría General de
la Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las presentes modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 27 de enero de 2005.

Los regimenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 8

Asimismo, la Delegación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la baja de los siguientes funcionarios:

- a) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná" (FACIAP: Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná)

Renata Cristina Ribas dos Santos
Kizely de Lara Pontarolo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 27/01/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL-Federação das Associações Comerciais e de Serv. RS	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
--------------------------------	----------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rafaela
9. Sobrenomes: Vieira Matté

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL <i>Rafaela Matté</i> Rafaela Vieira Matté Auxiliar Administrativo - Filial Passo Fundo	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2005
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL-Federação das Associações Comerciais e de Serv. RS	
5. Endereço e jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955


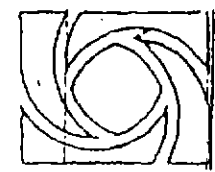
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
--------------------------------	----------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Daiane
9. Sobrenomes: Lampugnani Marafon

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <p>FEDERASUL Daiane L. Marafon Daiane Lampugnani Marafon Auxiliar Administrativo - Filial Passo Fundo</p>	

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2005
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 - Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55)41-309-3000	Fax (55)41-309-3020

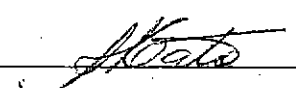
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	----------------------------------------

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: ANA CLAUDIA
9. Sobrenomes: SOUZA MATOS

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado


11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	<u>BRASIL</u>
2. Vigente a partir de:	<u>27/01/2005</u>
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55)41-309-3000	(55)41-309-3020


MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TODO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome:	TATIANE
9. Sobrenomes:	SAVI

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Tatiane Savi Secretária

11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2005
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55)41-309-3000	Fax (55)41-309-3020

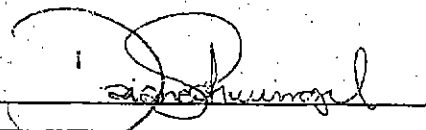
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	----------------------------------------

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: DAIANE
9. Sobrenomes: MORAES SCHWINGEL

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado


11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2005
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55)41-309-3000	Fax (55)41-309-3020

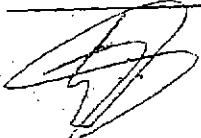
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	----------------------------------------

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Eliseu
9. Sobrenomes: da Costa Teixeira

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado


11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2005
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	
Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico	
Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Telefone	Fax
(55)41-309-3000	(55)41-309-3020

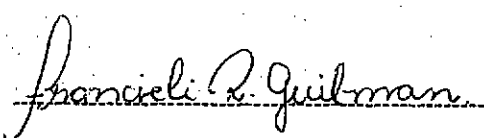
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

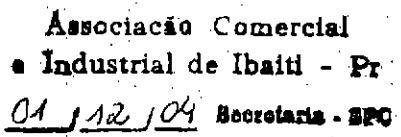
6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TODO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Francieli Robles Guilman
9. Sobrenomes: Robles Guilman

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado


11. Carimbo da Entidade Habilitada


ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	27/01/2005
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba - Paraná - Brasil	
TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
Telefone (55)41-309-3000	Fax (55)41-309-3020

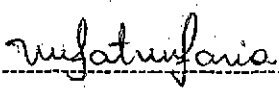
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO

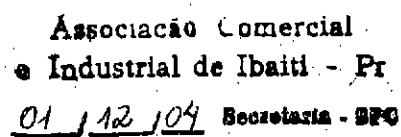
6. Universo Tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou item: TODOS
--------------------------------	----------------------------------------

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Melissa de Fátima Faria
9. Sobrenomes: Faria

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado


11. Carimbo da Entidade Habilitada


Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1938
Representación de Chile
19 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 13 de enero de 2005.

N° 001/05

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien de informar la habilitación del Sr. Mario Pinilla Aguilera como suscriptor de certificados de origen para la Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile.

Acompañan a esta Nota formulario debidamente firmado de Registros de Firmas Autorizadas para expedir Certificados de Origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha esta oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su consideración más distinguida.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1938
Representação do Chile
19 de janeiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 13 de janeiro de 2005.

Nº 001/05

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e comunica a habilitação do Senhor Mario Pinilla Aguilera para firmar certificados de origem para a *Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile*.

Em anexo, formulário devidamente assinado dos Registros de Firmas Autorizadas para expedir Certificados de Origem.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral a certeza de sua maior consideração.

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo décimo terceiro do Comitê de Representantes, a presente modificação entra em vigor 15 dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 3 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	03/02/2005
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE COMERCIO, SERVICIOS Y TURISMO DE LOS ANGELES A. G.	
5. Dirección y Jurisdicción: LUTARO #267, INTERIOR, LOS ANGELES VII REGION	
Tel:	Fax:
43-321950	43-321950

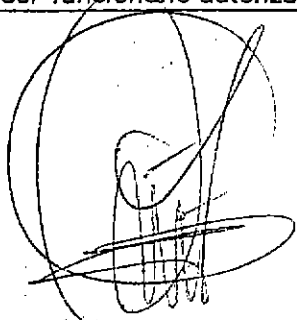

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario :	7. Capitulo, Partida o ítem:
---------------------------	------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres:	MARIO FREDDY	MARIO FREDDY
9. Apellidos:	PINILLA AGUILERA	PINILLA AGUILERA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 MARIO FREDDY PINILLA AGUILERA	

Instructivo al dorso

**Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO.**

CAPITULOS : 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3 : SOLO ITEMS 0307.6000
CAPITULO 4 : SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409.0000
CAPITULO 8 : SOLO LOS ITEMS 0801.1000 AL
0810.0000 COMPLETOS.
CAPITULO 12 : COMPLETO, SALVO ITEMS 1212.2010,
1212.2020, Y 1212.2090.
CAPITULO 41 : SOLO ITEMS 4101.0000 AL 4103.9000
CAPITULO 44 : SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
CAPITULO 51 : SOLO ITEMS 5101.0000, 5101.1100,
5101.1900, 5102.1010, 5102.1090 Y
5102.2000.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1939
Representación de Chile
19 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de enero de 2005.

N° 002/05

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien de informar la habilitación del Sr. Carlos Espinoza Silva como suscriptor de certificados de origen para la Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile.

Acompañan a esta Nota formulario debidamente firmado de Registros de Firmas Autorizadas para expedir Certificados de Origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha esta oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su consideración más distinguida.

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 3 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representações

ALADI/CR/di 1939
Representação do Chile
19 de janeiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevidéo, em 14 de janeiro de 2005.

N° 002/05

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-americana de Integração e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e comunica a habilitação do Senhor Carlos Espinoza Silva para firmar certificados de origem para a *Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile*.

Em anexo, formulário devidamente assinado dos Registros de Firmas Autorizadas para expedir Certificados de Origem.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral a certeza de sua maior consideração.

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo décimo terceiro do Comitê de Representantes, a presente modificação entra em vigor 15 dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 3 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO - AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- PAIS	CHILE
2.- VIGENCIA A PARTIR DE	03/02/2005
3.- CESE	

ENTIDAD HABILITADA

4.- NOMBRE O DENOMINACION CAMARA NACIONAL DE COMERCIO				
5.- DIRECCION Y JURIDICCION CALLE MERCED 230 SANTIAGO - CHILE				
TELEFONO	3654000	3654313	FAX	3671928

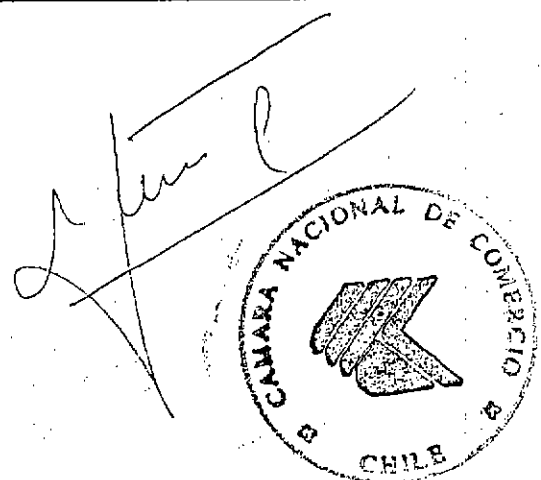

MERCANCIAS QUE COMPRENDE LA HABILITACION

6.- UNIVERSO ARANCELARIO Detalle al dorso	7.- CAPITULO, PARTIDA O ITEM. : Detalle al dorso
----------------------------------------------	-----------------------------------------------------

FUNCIONARIO AUTORIZADO

8.- NOMBRE SERGIO CARLOS
9.- APELLIDOS ESPINOZA SILVA

FIRMAS Y SELLO

10.- FIRMA Y SELLO O ACLARACION DE FIRMA DEL FUNCIONARIO AUTORIZADO	11.- SELLO DE LA ENTIDAD HABILITADA
	

**Detalle de partidas autorizadas para certificación de origen
de productos de exportación por la
CAMARA NACIONAL DE COMERCIO.**

CAPITULOS	:	1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 Y 14 COMPLETOS
CAPITULO 3	:	SOLO ITEMS 0307. 6000
CAPITULO 4	:	SOLO.0407.0010; 0407.0090; y 0409. 0000
CAPITULO 8	:	SOLO LOS ITEMS 0801 .1000 AL 0810. 0000 COMPLETOS.
CAPITULO 12	:	COMPLETO, SALVO ITEMS 1212. 2010 , 1212 . 2020, Y 1212. 2090 .
CAPITULO 41	:	SOLO ITEMS 4101. 0000 AL 4103. 9000
CAPITULO 44	:	SOLO ITEMS 4401.0000 AL 4405.0000
CAPITULO 51	:	SOLO ITEMS 5101. 0000, 5101. 1100 , 5101 . 1900 , 5102 . 1010, 5102. 1090 Y 5102. 2000.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1941
Representación del Brasil
20 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 17 de enero de 2005.

No. 06

La Delegación Permanente de Brasil ante ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para efectos de **habilitación** para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

- a) Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (FEDERASUL: Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur)

- Gabriela Taufer
- b) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (FACIAP: Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Paraná)

- Karin Blind Ribeiro

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las presentes modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 4 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 17

c) Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP: Federación de Industrias del Estado de Paraná):

- Adriana Cianca
- Alexandra Bezerra Lopes
- Clóvis Souza Coelho
- José Roberto Altizani
- Luiz Cláudio Lovato
- Márcia Cristina Buzetti
- Márcia Regina Santiago
- Marcio Rogério Silva
- Maria Otilia Berger
- Ronaldo Azevedo Patrício
- Simone Regina Sziminski Trotz

d) Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS: Federación de Industrias del Estado de Rio Grande del Sur):

- Roberta Indicatti Molon
 - Daniela Eni Stein
 - Patrick Bestetti Mallmann
 - Maria Liane Stockmanns
-

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL-Federação das Associações Comerciais e de S.do RS	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 6º andar Porto Alegre RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: (51) 3211-2011	Fax: (51) 3226-0955


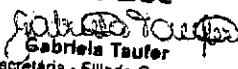
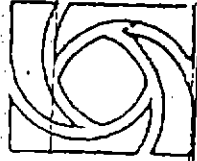
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou Item: Todos
--------------------------------	----------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Gabriela
9. Sobrenomes: Taufer

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL  Gabriela Taufer Secretária - Filial de Guaporé	

Instruções no verso

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	04/02/2005
3. Descredenciamento	

ENTIDADE HABILITADA

4. Nome ou denominação	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná	
5. Endereço e Jurisdição	Heitor Stockler de França, 356 Centro Cívico Cep 80030-030 Curitiba – Paraná – Brasil	
Telefone	TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
(55)41-309-3000	Fax	(55)41-309-3020

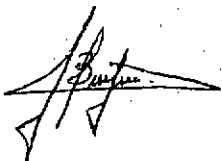
MERCADORIAS QUE COMPREENDE A HABILITAÇÃO


6. Universo Tarifário:	7. Capítulo, Posição ou item:
TUDO	TODOS

FUNCIONÁRIO AUTORIZADO

8. Nome: Karin
9. Sobrenomes: Blind Ribeiro

ASSINATURAS E CARIMBOS

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário habilitado

Assessora

11. Carimbo da Entidade Habilitada
FED. DAS ASSOCIAÇÕES COMS. EMP. DO ESTADO DO PR


ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ADRIANA
9. Sobrenomes: CIANCA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i> <i>Adriana Cianca</i> _____ Adriana Cianca</p>	<p><i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ALEXANDRA
9. Sobrenomes: BEZERRA LOPES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p><i>Alexandra Bezerra Lopes</i></p> <p>_____ Alexandra Bezerra Lopes</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p>_____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: ALEXANDRA
9. Sobrenomes: BEZERRA LOPES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p><i>Alexandra Bezerra Lopes</i></p> <p>Alexandra Bezerra Lopes</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

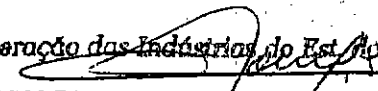
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: CLOVIS
9. Sobrenomes: SOUZA COELHO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado do Paraná Clóvis Souza Coelho	Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

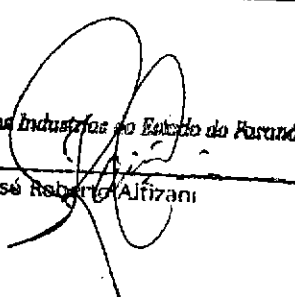
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: JOSE ROBERTO
9. Sobrenomes: ALTIZANI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____ José Roberto Altizani	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
----------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: LUIZ CLAUDIO
9. Sobrenomes: LOVATO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná <i>Luiz Claudio Lovato</i> Luiz Claudio Lovato</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <hr/>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARCIA CRISTINA
9. Sobrenomes: BUZETTI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná <i>Marcia Cristina Buzetti</i> MARCIA CRISTINA BUZETTI</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <hr/>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

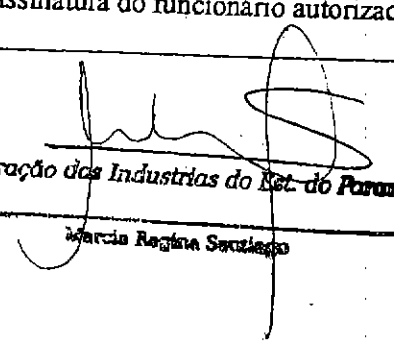
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARCIA REGINA
9. Sobrenomes: SANTIAGO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Est. do Paraná Marcia Regina Santiago	Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

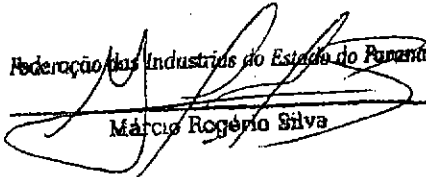
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARCIO ROGÉRIO
9. Sobrenomes: SILVA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>  <p>Marcio Rogério Silva</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <hr/>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

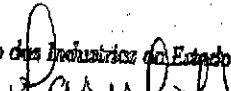
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARIA OTILIA
9. Sobrenomes: BERGER

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p>  <p>_____ Maria Otília Berger</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p>_____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

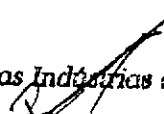
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: RONALDO
9. Sobrenomes: AZEVEDO PATRÍCIO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<i>Federação das Indústrias do Est. do Paraná</i>  <i>Ronaldo Azevedo Patricio</i>	<i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i> _____

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	
5. Endereço e Jurisdição: AV. CÂNDIDO DE ABREU, 200	
Telefone: 41 254-8745	Fax: 41 254-6745

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item:
-----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: SIMONE REGINA
9. Sobrenomes: SZIMINSKI TROTZ

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</i></p> <p><i>Simone Regina Sziminski Troetz</i></p> <p>_____ Simone Regina Sziminski Troetz</p>	<p>Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p>_____</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional
Telefone: 55 51 3347 87 87 Fax: 55 51 3347 87 00


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Roberta
9. Sobrenomes: Indicatti Molon

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul Delegacia de Caxias do Sul  ROBERTA INDICATTI MOLON Auxiliar Administrativo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00


Mercadorias que compreende a habilitação:

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: DANIELA ENI
9. Sobrenomes: STEIN

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior  Daniela Eni Stein Secretária	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 3347 87 87	Fax: 55 51 3347 87 00

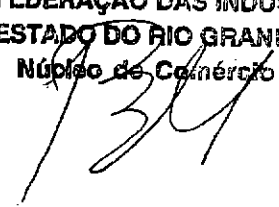
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
----------------------------------------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Patrick
9. Sobrenomes: Bestetti Mallmann

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior  PATRICK BESTETTI MALLMANN Assistente Administrativo	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 04/02/2005
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional
Telefone: 55 51 3347 87 87 Fax: 55 51 3347 87 00

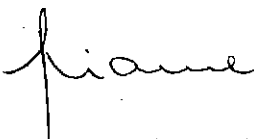
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo Tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARIA LIANE
9. Sobrenomes: STOCKMANN S

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior  Maria Liane Stockmanns Secretária	11. Carimbo da entidade habilitada FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1942
Representación de Bolivia
24 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 17 de enero de 2005.

REPBOL-ALADI-003/2005

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien remitir, en anexo, diez ejemplares del registro, conteniendo el sello y firma del Lic. Northon Lutgardo Cabrera Espinoza, Jefe Regional del SIVEX en la ciudad de Sucre, funcionario habilitado para expedir Certificados de Origen de mercancías bolivianas.

En tal virtud, esta Representación mucho agradecerá a ese organismo proceder a la acreditación y difusión pertinente del mencionado registro.

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración, aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 8 de febrero de 2005

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional No. 1 (Nóminas de Apertura de Mercados en favor de Bolivia) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1942
Representação da Bolívia
24 de janeiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 17 de janeiro de 2005.

REPBOL-ALADI-003/2005

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, dez exemplares do registro que contém carimbo e assinatura do Lic. Northon Lutgardo Cabrera Espinoza, Chefe Regional do SIVEX, na cidade de Sucre, e que está habilitado para expedir Certificados de Origem de mercadorias bolivianas.

Considerando o acima exposto, esta Representação muito agradecerá a esse organismo o credenciamento e difusão do referido registro.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral da ALADI a certeza de sua maior consideração.

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo Décimo Terceiro, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor 15 dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 8 de fevereiro de 2005

Os regimes de origem do Acordo Regional No. 1 (Listas de Abertura de Mercados em favor da Bolívia) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em Anexo: 01 Formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN



1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	08/02/2005
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"
5.- Dirección y Jurisdicción:	
Calle	Plaza 25 de mayo # 25 Multicentro Cespedes Piso 2 Of. 205
Teléfono	46426767
E-mail	northon_c@hotmail.com

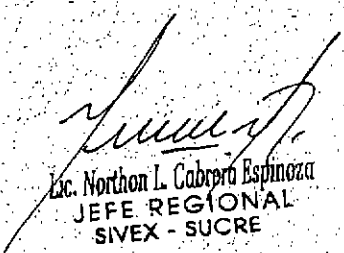
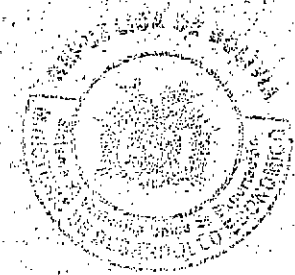
Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: NORTHON LUTGARDO
9.- Apellidos: CABRERA ESPINOZA

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Northon L. Cabrera Espinoza JEFE REGIONAL SIVEX - SUCRE	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1945
Representación de Bolivia
26 de enero de 2005

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 19 de enero de 2005.

REPBOL-ALADI-004/2005

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración, saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene a bien remitir, en anexo, ejemplares de los registros, conteniendo el sello y firma de los siguientes funcionarios del SIVEX habilitados para expedir Certificados de Origen de mercancías bolivianas:

Jefe Regional Tarija
Jefe Regional Potosí
Jefe Regional Cochabamba
Regional Cochabamba
Jefe Regional Santa Cruz
Regional Santa Cruz
Jefe Regional Riberalta

Ing. Germán Martín Calleja Estenssoro (1)
Sr. Ciro Raúl Torka Matienzo (1)
Dra. Lorella Terrazas Molina (1)
Sr. Oscar Raúl Gonzáles Flores (1)
Lic. Marco Antonio Cadena Añez (1)
Lic. Gladys Felicia Sánchez Soruco (1)
Sr. Carlos Alberto Taborga Roca (1)

A la
Secretaría General de la ALADI
Presente

Notas de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 10 de febrero de 2005

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional No. 1 (Nóminas de Apertura de Mercados en favor de Bolivia) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

(1) Funcionarios actualmente autorizados para emitir certificados de origen.

Formularios anexos: 10

Jefe Regional Oruro
Jefe Regional La Paz
Regional La Paz

Sr. Adrián Pinto Lazcano (1)
Lic. Ury Eva Espejo Villalobos (1)
Sra. María Inés Fernández Aguirre (1)

En tal virtud, esta Representación mucho agradecerá a ese organismo proceder a la difusión pertinente de los mencionados registros.

La Representación Permanente de Bolivia ante la Asociación Latinoamericana de Integración, aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI, las seguridades de su más distinguida consideración.

(1) Funcionarios actualmente autorizados para emitir certificados de origen.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION



REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción:	Tarija
Calle	Av. Las Américas esq. España Edif. Ex - Codelar Piso 2
Teléfono	466 31012 - 46663280
E-mail	slvextja@hotmail.com

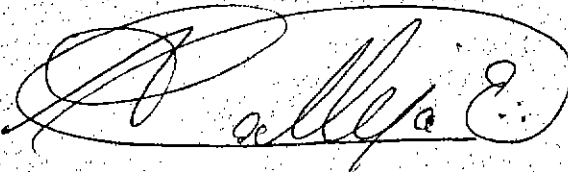

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Ítem:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: Germán Martín
9.- Apellidos: Calleja Estenssoro

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Ing. Martín Calleja Estenssoro JEFE REGIONAL SIVEX TARIJA	

LA PAZ: Calle Capitán Castrillo # 434 - Zona San Pedro
 Tell. / Fax: 22495374 - 22489314 • sivextp@cebo.entelnet.bo
 SUCRE: Plaza 25 de Mayo # 25 - Multicentro Céspedes Piso 2 Of. 205
 Tell.: 46426767 • sivexsucr@hotmail.com
 TARIJA: C. España Esq. Las Américas, Edif. Ex CODETAR Piso 2
 Tell.: 46631012 • Fax: 46114280 • sivextja@hotmail.com
 YACUIBA: C. Sucre Esq. Santa Cruz, Edif. Crespo Of. 3
 Tell.: 46825775 • mvelascorojas@hotmail.com

SANTA CRUZ: Av. del Ejército Nacional # 497 • Tell.: 33572402 - 33572831
 Fax: 33577419 • sivex_sistemas@hotmail.com
 COCHABAMBA: Calle Reza Oeste # 152 • Tell. / Fax: 44524150 - 44524151
 44128822 - 44526367 • sivexcb@supernet.com.bo
 COBILJA: Av. Teniente Coronel Cornejo • Edificio Cámara de Comercio
 Tell. / Fax: 38423139
 PUERTO SUAREZ: Calle Velasco # 51 • Tell.: 39762461
 Fax: 39762811 • sivexps@hotmail.com

POTOSÍ: Calle Sucre Edif. Yeyos - Piso 2 Of. 23
 Tell. / Fax: 26227697 - 26229643
 sivexpts@cotapnet.com.bo
 ORURO: Calle Adolfo Mier # 652 • Tell. / Fax: 25257764
 25113327 • sivex@nagal.oru.entelnet.bo
 RIBERALTA: C. Antenor Vásquez s/n • Tell.: 38522099
 Fax: 38523359 • sivexrib@hotmail.com



ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción: POTOSI - BOLIVIA	
Calle	Sucre Edif. Yeyos 2do. Piso amb. 23
Teléfono Fax	6227697 - 6229643
E-mail	sivexpts@hotmail.com

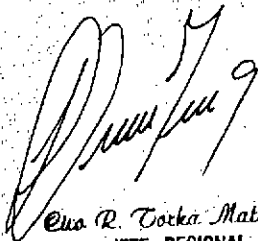

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Ítem:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: CIRO RAUL
9.- Apellidos: TORKA MATIENZO

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Ciro R. Torka Matienzo JEFE REGIONAL SIVEX - POTOSI	

LÁ PAZ: Calle Capitán Castrillo # 434 - Zona San Pedro
 Tell. / Fax: 22495374 - 22489314 • sivexlp@ceibo.entelnet.bo

SUCRE: Plaza 25 de Mayo # 25 - Multicentro Céspedes Piso 2 Of. 205
 Tell.: 46426767 • sivexsucr@hotmail.com

TARIJA: C. España Esq. Las Américas. Edif. Ex CODETAR Piso 2
 Tell.: 46631012 • Fax: 46114280 • sivextja@hotmail.com

YACUIBA: C. Sucre Esq. Santa Cruz, Edif. Crespo Of. 3
 Tell.: 46825775 • mvelascorojas@hotmail.com

SANTA CRUZ: Av. del Ejercito Nacional # 497 • Tell.: 33572402 - 33572831
 Fax: 33577419 • sivex_sistemas@hotmail.com

COCHABAMBA: Calle Peza Oesja # 152 • Tell. / Fax: 44524150 - 44524151
 44128822 - 44528367 • sivexch@supernet.com.bo

COBIZA: Av. Teniente Coronel Cornejo • Edificio Cámara de Comercio
 Tell. / Fax: 38423139

PUERTO SUAREZ: Calle Velasco # 51 • Tell.: 39762461
 Fax: 39762811 • sivexps@hotmail.com

POTOSI: Calle Sucre Edif. Yeyos - Piso 2 Of. 23
 Tell. / Fax: 26227697 - 26229643
 sivexpts@cotapnet.com.bo

ORURO: Calle Adolfo Mer # 652 • Tell. / Fax: 25257764
 25113327 • sivex@nogal.oru.entelnet.bo

RIBERÁLTA: C. Antenor Vásquez s/n • Tell.: 38522099
 Fax: 38523359 • sivexrib@hotmail.com

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

**REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción: COCHABAMBA Calle REZA No. 152 Teléfono 4524150 - 4524151 E-mail lorellatm@yahoo.com.ar	

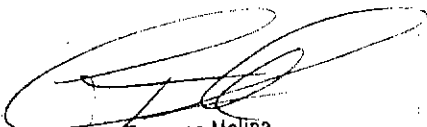
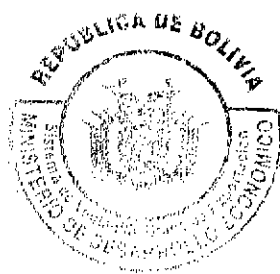
Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres LORELLA
9.- Apellidos TERRAZAS MOLINA

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Dra. Lorella Terrazas Molina JEFA REGIONAL SIVEX - Cochabamba	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	24/11/1999
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"
5.- Dirección y Jurisdicción:	COCHABAMBA
Calle REZA No. 152	
Teléfono 4524150 - 4524151	
E-mail budyosc8@hotmail.com	

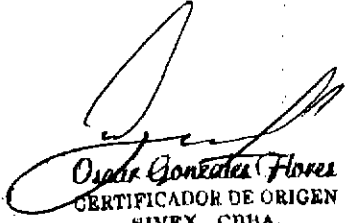

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI	7.- Capítulo, Partida o ítem:	
---------------------------	----	-------------------------------	--

Funcionario autorizado

8.- Nombres	OSCAR RAUL
9.- Apellidos	GONZALES FLORES

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Oscar González Flores CERTIFICADOR DE ORIGEN SIVEX CBBA.	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

**REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción:	
Calle	AV. DEL EJERCITO NACIONAL Nro. 497
Teléfono	3-572831 - 3-572402 - 3-577419 Fax
E-mail	



Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o ítem:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	MARCO ANTONIO
9.- Apellidos:	CADENA AÑEZ

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Sr. Marco A. Cadena Añez JEFE REGIONAL DEL SIVEX - SANTA CRUZ	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

**REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	26/02/2003
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción:	
Calle	AV. DEL EJERCITO NACIONAL Nro. 497
Teléfono	3-572831 - 3-572402 - 3-577419 Fax
E-mail	

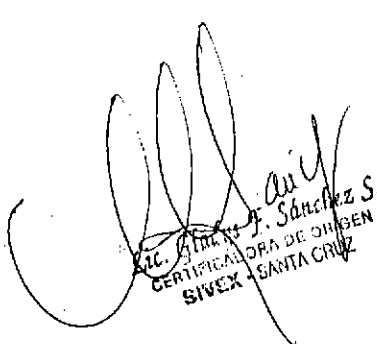

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	GLADYS FELICIA
9.- Apellidos:	SANCHEZ SORUCO

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Gladys F. Sánchez S. CERTIFICADORA DE ORIGEN SIVEX - SANTA CRUZ	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"
5.- Dirección y Jurisdicción:	RIBERALTA - BENI - BOLIVIA
Calle	ANTENOR VASQUEZ S/N
Teléfono	852-2099
E-mail	sivexrib@hotmail.com

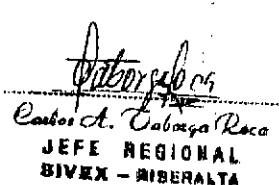

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Ítem:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	CARLOS ALBERTO
9.- Apellidos:	TABORGA ROCA

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Carlos A. Taborga Roca JEFE REGIONAL SIVEX - RIBERALTA	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN



1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción:	
Calle	Plaza Castro de Padilla No. 652
Teléfono	5257764 - 5113317
E-mail	adrianpintolazcano@hotmail.com

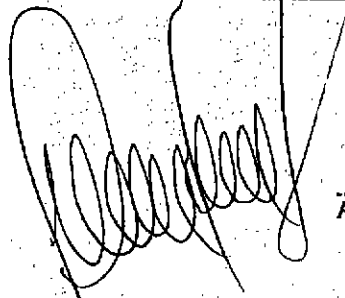
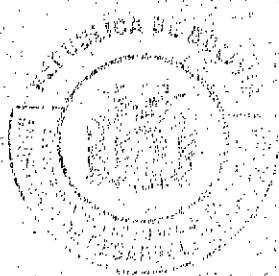
Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: Adrian
9.- Apellidos: Pinto Lazcano

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 <p>..... Adrián Pinto Lazcano JEFE REGIONAL SIVEX - ORURO</p>	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN



1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	27/03/2004
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"
5.- Dirección y Jurisdicción:	
Calle	Capitan Castrillo No. 434
Teléfono	2495374 - 2489314 Fax - 2113025
E-mail	

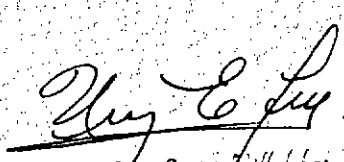

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario:	SI	7.- Capítulo, Partida o Item:	
---------------------------	----	-------------------------------	--

Funcionario autorizado

8.- Nombres:	Ury Eva
9.- Apellidos:	Espejo Villalobos

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
 Lic. Ury Espejo Villalobos JEFE REGIONAL SIVEX - LA PAZ	

LA PAZ: Calle Capitán Castrillo # 434 - Zona San Pedro
Tel. / Fax: 22495374 - 22489314 • sivexlp@ceibo.entelnet.bo

SUCRE: Plaza 25 de Mayo # 25 - Mullicentro Céspedes Piso 2 Of. 205
Tel.: 46426767 • sivexsucr@holmail.com

TARIJA: C. España Esq. Las Américas. Edif. Ex CODETAR Piso 2
Tel.: 46631012 • Fax: 46114280 • sivexlja@hotmail.com

YACUIBA: C. Sucre Esq. Santa Cruz. Edif. Crespo Of. 3
Tel.: 46825775 • mvelascorojas@hotmail.com

SANTA CRUZ: Av. del Ejército Nacional # 497 • Tel.: 33572402 - 33572831
Fax: 33577410 • sivex_sistemas@hotmail.com

COCHABAMBA: Calle Reza Oeste # 152 • Tel. / Fax: 44524150 - 44524151
44128822 - 44526367 • sivexcb@supernet.com.bo

COBIJA: Av. Teniente Coronel Cornejo • Edificio Cámara de Comercio
Tel. / Fax: 38423139

PUERTO SUAREZ: Calle Velasco # 51 • Tel.: 39762461
Fax: 39762811 • sivexps@hotmail.com

POTOSÍ: Calle Sucre Edif. Yayos • Piso 2 Of. 23
Tel. / Fax: 26227697 - 26229643
sivexpts@cotapnet.com.bo

ORURO: Calle Adolfo Mier # 652 • Tel. / Fax: 25257764
25113327 • sivex@nogal.oru.entelnet.bo

RIBERALTA: C. Antenor Vásquez s/n • Tel.: 38522099
Fax: 38523359 • sivexrib@hotmail.com

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION

REGISTRO DE FIRMA AUTORIZADA PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN



1.- País:	Bolivia
2.- Vigencia a partir de:	16/12/2000
3.- Cesa:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación: SISTEMA DE VENTANILLA UNICA DE EXPORTACION "SIVEX"	
5.- Dirección y Jurisdicción:	
Calle	Capitan Castrillo No. 434
Teléfono	2495374 - 2489314 Fax - 2113025
E-mail	

Mercaderías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario: SI	7.- Capítulo, Partida o Item:
------------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres: María Inés
9.- Apellidos: Fernandez Aguirre

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
<p> <i>María Inés Fernández Aguirre</i> SIVEX <small>Sistema de Ventanilla Única de Exportación</small> <small>Ministerio de Desarrollo Económico</small> </p>	<p> REPUBLICA DE BOLIVIA MINISTERIO DE DESARROLLO ECONOMICO <small>Sistema de Ventanilla Única de Exportación</small> </p>

LA PAZ: Calle Capitán Castrillo # 434 - Zona San Pedro
Tel. / Fax: 22495374 - 22489314 • sivexp@caibo.entelnet.bo

SUCRE: Plaza 25 de Mayo # 25 • Multicentro Céspedes Piso 2 OI. 205
Tel.: 46426767 • sivexsucr@holmail.com

TARIJA: C. España Esq. Las Américas, Edif. Ex CODETAR Piso 2
Tel.: 46631012 • Fax: 46114280 • sivexlja@holmail.com

YACUIBA: C. Sucre Esq. Santa Cruz, Edif. Crespo OI. 3
Tel.: 46825775 • nivelascorijas@holmail.com

SANTA CRUZ: Av. del Ejército Nacional # 497 • Tel.: 33572402 - 33572831
Fax: 33577419 • sivex_sistemas@hotmail.com

COCHABAMBA: Calle Reza Oeste # 152 • Tel. / Fax: 44524150 - 44524151
44128822 - 44526367 • sivexcb@supernet.com.bo

COBILJA: Av. Teniente Coronel Cornejo • Edificio Cámara de Comercio
Tel. / Fax: 38423139

PUERTO SUAREZ: Calle Velasco # 51 • Tel.: 39762461
Fax: 39762811 • sivexps@hotmail.com

POTOSÍ: Calle Sucre Edif. Yayos - Piso 2 OI. 23
Tel. / Fax: 26227697 - 26229643
sivexpis@colapnet.com.bo

ORURO: Calle Adolfo Mier # 652 • Tel. / Fax: 25257764
25113327 • sivex@nogal.oru.entelnet.bo

RIBERALTA: C. Antenor Vázquez s/n • Tel.: 38522099
Fax: 38523359 • sivexrib@hotmail.com

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1946
Representación del Perú
28 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de enero de 2005.

N° 7-5-Z /07

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo ha comunicado que el señor Franklin Arteaga Medina, funcionario de la Cámara de Comercio de Lima, ha dejado de laborar en dicha institución, a partir del 31 de diciembre de 2004, razón por la cual debe ser excluido del registro de funcionarios acreditados para emitir certificados de origen en el marco de los acuerdos suscritos al amparo del Tratado de Montevideo 1980.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 38 (Pe-Ch); el AAP.R 20 (Pa-Pe) y el AAP.R 33 (Pe-Ur) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo das
Representações

ALADI/CR/di 1946
Representação do Peru
28 de janeiro de 2005

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideú, em 27 de janeiro de 2005.

Nº 7-5-Z /07

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e faz referência aos formulários de credenciamento e registro de assinaturas dos funcionários dos Países-membros, autorizados a expedir Certificados de Origem como estabelece o Artigo 13º da Resolução 252 do Comitê de Representantes, de 4 de agosto de 1999.

A Representação Permanente do Peru comunica a essa Secretaria-Geral que a Direção Nacional de Integração e Negociações Comerciais Internacionais do Ministério do Comércio Exterior e Turismo comunicou que o senhor Franklin Arteaga Medina, funcionário da Câmara de Comércio de Lima, não exerce a função desde o dia 31 de dezembro de 2004, razão pela qual deve ser excluído do registro de funcionários credenciados para emitir certificados de origem, no âmbito dos acordos assinados ao amparo Tratado de Montevideú 1980.

A Representação Permanente do Peru aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua maior consideração.

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo décimo terceiro do Comitê de Representantes, a presente modificação entra em vigor 15 dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 12 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do ACE 38 (Pe-Ch); do AAP.R 20 (Pa-Pe) e do AAP.R 33 (Pe-Ur) estabelecem prazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1946
Representación del Perú
28 de enero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de enero de 2005.

N° 7-5-Z /07

La Representación Permanente del Perú ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI y tiene a bien referirse a los formularios de acreditación y registro de firmas de los funcionarios de los países miembros autorizados para expedir Certificados de Origen que establece el artículo 13° de la Resolución N° 252 del Comité de Representantes, de fecha 4 de agosto de 1999.

Sobre el particular, la Representación Permanente del Perú pone en conocimiento de la Honorable Secretaría General de la ALADI que la Dirección Nacional de Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales del Ministerio de Comercio Exterior y Turismo ha comunicado que el señor Franklin Arteaga Medina, funcionario de la Cámara de Comercio de Lima, ha dejado de laborar en dicha institución, a partir del 31 de diciembre de 2004, razón por la cual debe ser excluido del registro de funcionarios acreditados para emitir certificados de origen en el marco de los acuerdos suscritos al amparo del Tratado de Montevideo 1980.

La Representación Permanente del Perú hace propicia la oportunidad para renovar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 12 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 38 (Pe-Ch); el AAP.R 20 (Pa-Pe) y el AAP.R 33 (Pe-Ur) establecen plazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo das
Representações

ALADI/CR/di 1946
Representação do Peru
28 de janeiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 27 de janeiro de 2005.

Nº 7-5-Z /07

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e faz referência aos formulários de credenciamento e registro de assinaturas dos funcionários dos Países-membros, autorizados a expedir Certificados de Origem como estabelece o Artigo 13º da Resolução 252 do Comitê de Representantes, de 4 de agosto de 1999.

A Representação Permanente do Peru comunica a essa Secretaria-Geral que a Direção Nacional de Integração e Negociações Comerciais Internacionais do Ministério do Comércio Exterior e Turismo comunicou que o senhor Franklin Arteaga Medina, funcionário da Câmara de Comércio de Lima, não exerce a função desde o dia 31 de dezembro de 2004, razão pela qual deve ser excluído do registro de funcionários credenciados para emitir certificados de origem, no âmbito dos acordos assinados ao amparo Tratado de Montevideú 1980.

A Representação Permanente do Peru aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua maior consideração.

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo décimo terceiro do Comitê de Representantes, a presente modificação entra em vigor 15 dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 12 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do ACE 38 (Pe-Ch); do AAP.R 20 (Pa-Pe) e do AAP.R 33 (Pe-Ur) estabelecem prazos diferentes.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1950
Representación del Brasil
3 de febrero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 31 de enero de 2005.

No. 09

La Delegación Permanente de Brasil ante ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviar, en anexo, para los fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

"Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina" (FIESC: Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina)

- Diana Maria Gomes
- Karla Duarte Virgílio
- Maria Aparecida da Silva Ueno

Asimismo, la Delegación Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR informa la baja de Leandro de Souza, funcionario de la "Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC: Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina), y de Waldemar Bóbbo, funcionario de la "Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP: Federación de Industrias del Estado de San Pablo).

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las presentes modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 18 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/ di 1950
Delegação do Brasil
3 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 31 de janeiro de 2005.

Nº 09

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins de credenciamento e registro para firmar certificados de origem, os formulários de assinatura referentes aos seguintes funcionários:

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC):

- Diana Maria Gomes
- Karla Duarte Virgílio
- Maria Aparecida da Silva Ueno

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL informa, ademais, o descredenciamento de Leandro de Souza, funcionário da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), e de Waldemar Bóbbo, funcionário da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

À Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo treze, do Comitê de Representantes, as modificações vigorarão a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	18 02/2005
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Industrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	55 48 231-4660	Fax:	55 48 231 4669

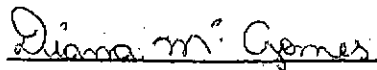
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	<input checked="" type="checkbox"/>	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	DIANA
9. Sobrenomes:	MARIA GOMES

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Industrias do Estado de Santa Catarina  DIANA MARIA GOMES CRENCIADA	Federação das Industrias do Estado de Santa Catarina <hr/> DIANA MARIA GOMES CRENCIADA

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	18/02/2005
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	55 48 231-4660	Fax:	55 48 231 4669

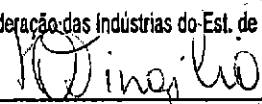
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	KARLA
9. Sobrenomes:	DUARTE VIRGILIO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina  KARLA DUARTE VIRGILIO Centro Internacional de Negócios	Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina <hr/> KARLA DUARTE VIRGILIO Centro Internacional de Negócios

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	18/02/2005
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	55 48 231-4660	Fax: 55 48 231 4669

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:
------------------------	---	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes:	MARIA APARECIDA
9. Sobrenomes:	DA SILVA UENO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina <i>Maria Aparecida da S. Ueno</i> Maria Aparecida da Silva Ueno	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina <hr/> Maria Aparecida da Silva Ueno

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1952
Representación de la Argentina
3 de febrero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 31 de enero de 2005.

EMSUR - C.R. No. 9 /05

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI presenta sus atentos saludos a la Secretaría General y tiene el agrado de remitir en anexo una nota de la Cancillería Argentina en la cual se informa de las modificaciones a ser incluidas en la lista de entidades y funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI y MERCOSUR:

ALTA:

Asociación de Industriales Metalúrgicos

Lic. Mariano Javier LUNA

Se adjunta a la presente el original de los correspondientes facsímiles de firmas.

La Representación de la República Argentina para MERCOSUR y ALADI reitera a la Secretaría General las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 18 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Formulario anexo: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1952
Representação da Argentina
3 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 31 de janeiro de 2005.

EMSUR - C.R. No. 9 /05

A Representação da República Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI cumprimenta a Secretaria-Geral e envia, em anexo, nota da Chancelaria Argentina na qual informa as modificações a serem incluídas na lista de entidades e funcionários habilitados para a emissão de certificados de origem para a ALADI e o MERCOSUL.

CRENCIAMENTO:

Associação de Industriais Metalúrgicos

Lic. Mariano Javier LUNA

Como acima referido, em anexo, fax com originais das assinaturas.

A Representação da República Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI reitera a essa Secretaria-Geral os protestos de sua maior consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor 15 dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosul/Ch) e ACE 36 (Mercosul/Bo) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 01 formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN



1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 18/02/2005
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: Asociación de Industriales Metalúrgicos de la República Argentina (ADIMRA)	
5. Dirección y Jurisdicción: Adolfo Alsina 1609 – 2º Piso – Capital Federal – Buenos Aires – Argentina Jurisdicción: Territorio nacional	
Tel. (54-11) 4 371-0055 e-mail: mercosur@adimra.org.ar	Fax: (54-11) 4 814-4407


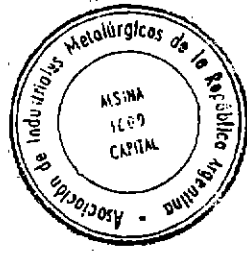
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	7. Capítulo, Partida o ítem: NCM 72 a 91, 93, 94 y 96
--------------------------	----------------------------------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: Mariano Javier
9. Apellidos: Luna

Firmas y sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Lic. MARIANO JAVIER LUNA Departamento Negociaciones Internacionales	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1955
Representación del Ecuador
9 de febrero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 2 de febrero de 2005.

No. 2/05

La Embajada del Ecuador saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración -ALADI- y tiene a honra remitir con la presente, por triplicado, los originales de los formularios de registro de firma de la señorita Ingeniera María Ximena Toledo Campoverde, funcionaria de la Cámara de la Pequeña Industria del Azuay, para que sea habilitada para emitir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas.

La Embajada del Ecuador hace propicia la oportunidad para reiterar a la Honorable Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración -ALADI- las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI,
Ciudad.-

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 24 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del Acuerdo Regional N° 2, y del AAP.R N° 29 (Ec/Me) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1955
Representação do Equador
9 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 2 de fevereiro de 2005.

No. 2/05

A Embaixada do Equador cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI e envia, em anexo, em três vias, os originais dos formulários de registro da assinatura da Eng^a María Ximena Toledo Campoverde, funcionária da Câmara da Pequena Indústria da Província de Azuay, habilitada para emitir certificados de origem das exportações equatorianas.

Esta Embaixada aproveita a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta consideração.

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor 15 dias após comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 24 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do Acordo Regional N° 2 e do AAP.R N° 29 (Eq/Me) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 01 Formulário

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	24/02/2005
3. Cese:	

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE LA PEQUEÑA INDUSTRIA DEL AZUAY	
5. Dirección y Jurisdicción: Av. Octavio Chacón Moscoso s/n 2do. Piso Administrativo Parque Industrial	
Tel: 07 2800-949 – 07 2861-578	Fax: 072 809-553
Email: capia@etapaonline.net.ec	

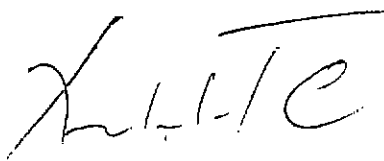
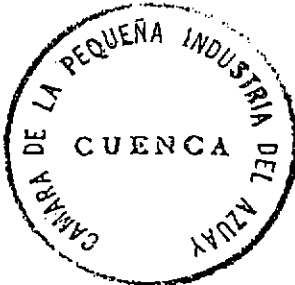
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo Arancelario: EXCEPTO CAPITULO 87	7. Capítulo, partida, ítem: EXCEPTO CAPITULO 87
-------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Funcionario Autorizado

8. Nombres:	MARIA XIMENA
9. Apellidos:	TOLEDO CAMPOVERDE

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o declaración de Firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1956
Representación de Chile
10 de febrero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 4 de febrero de 2005.

N° 008/05

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y le remite, anexo a la presente Nota, registro de firma del Sr. Claudio David Canave Correa funcionario del Servicio Nacional de Pesca recientemente habilitado para emitir certificados de origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de febrero de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formulario anexo: 1

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1956
Representação do Chile
10 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 4 de fevereiro de 2005.

No. 008/05

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI ao enviar-lhe, em anexo, o registro da assinatura do senhor Cláudio David Canave Correa, funcionário do Serviço Nacional de Pesca, recentemente habilitado para emitir certificados de origem.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias corridos após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 25 de fevereiro de 2005.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	
2.- Vigente a partir de:	25/02/2005
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	Avenida Barros Luco N° 2910 San Antonio, Quinta Región
Tel: 035 - 281608 / 035 - 282843	Fax: 035 - 289650

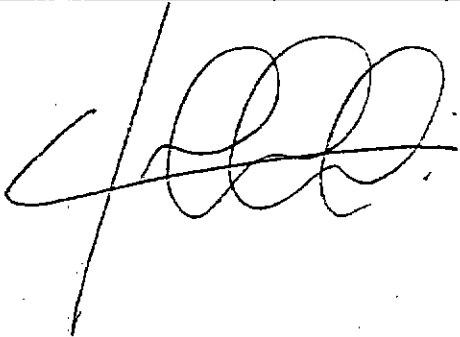

Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario No	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Funcionario autorizado

8.- Nombres	CLAUDIO DAVID
9.- Apellidos	CANAVE CORREA

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1959
Representación de Chile
15 de febrero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 9 de febrero de 2005.

N° 010/05

La Representación Permanente de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración y el MERCOSUR, saluda atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y le remite, anexo a la presente Nota, registro de firma del Sr. Francisco Javier Guajardo Garrido y la Sra. María Patricia Schiappacasse Faúndes, ambos funcionarios del Servicio Nacional de Pesca recientemente habilitados para emitir certificados de origen.

La Representación Permanente de Chile aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 2 de marzo de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formulários anexos: 2

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1959
Representação do Chile
15 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 9 de fevereiro de 2005.

No. 010/05

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI ao enviar-lhe, em anexo, a assinatura do Sr. Francisco Javier Guajardo Garrido e da Sra. María Patricia Schiappacasse Faúndes, ambos funcionários do Serviço Nacional de Pesca, recentemente autorizados a emitir certificados de origem.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação entrará em vigor quinze dias após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 2 de março de 2005.

Os regimes de origem do ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 38 (Ch/Pe) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 2 formulários.

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	02/03/2005
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	San Antonio 427 Piso 8. Santiago
Tel: 6339587 - 6324765	Fax: 6320135

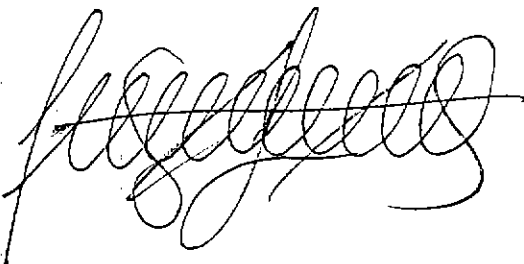
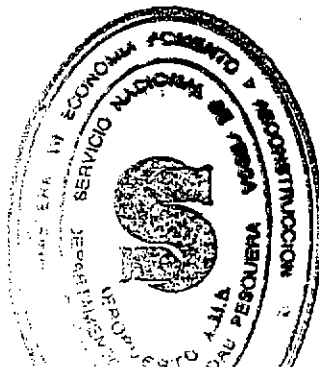
Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo; excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	FRANCISCO JAVIER
9.- Apellidos	GURJARDO GARRIDO

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1.- País:	Chile
2.- Vigente a partir de:	02/03/2005
3.- Cese:	

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	San Antonio 427 Piso 8. Santiago
Tel: 6339587 - 6324765	Fax: 6320135

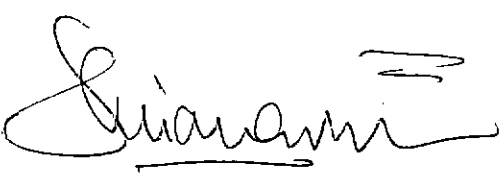
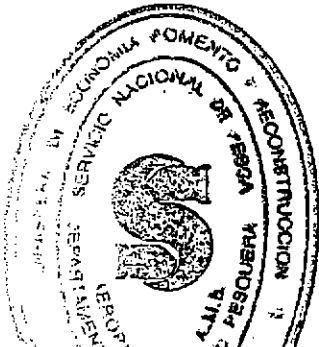
Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto ítem 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	MARÍA PATRICIA
9.- Apellidos	SCHIAPPACASSE FAÚNDES

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1960
Delegação do Brasil
15 de fevereiro de 2005

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 10 de fevereiro de 2005.

Nº 11

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins de **credenciamento** e registro para firmar certificados de origem, o formulário de assinatura de Carlos Eduardo Sachetto, funcionário da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo (FACESP).

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo treze, do Comitê de Representantes, as modificações vigorarão a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 02 de março de 2005.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 1 formulário

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1960
Representación de Brasil
15 de febrero de 2005

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 10 de febrero de 2005.

No. 11

La Delegación Permanente de Brasil ante ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para efectos de **habilitación** y registro para firmar certificados de origen, el formulario de firma de Carlos Eduardo Sachetto, funcionario de la "Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo (FACESP: Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de San Pablo).

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 2 de marzo de 2005.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formulario anexo: 1

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL.
2. Vigente a partir de:	02/03/2005
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua: Boa Vista, 51 São Paulo -SP	
Telefone: 55-11-3244.3771	Fax: 55-11-3244.3366


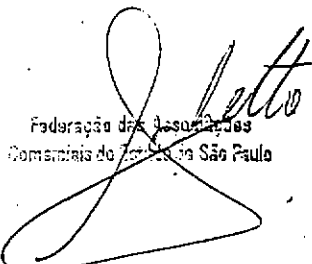
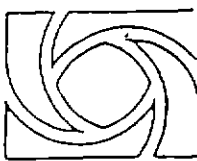
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	----------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Carlos Eduardo
9. Sobrenomes: Sachetto

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo	

Instruções em anexo